

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.**EDITAL 005.37-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **15 de Abril de 2025** pelo telefone **3359-4064 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795**

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 14 de Abril de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.37/2024

Editais nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO	DA
17	FERNANDA DE LIMA PELUZIO	15/02/1982	005.33/2024	HABILITADO	
18	EVELYN ALVES SILVA CAUS	09/04/1991	005.33/2024	HABILITADO	
19	ELLEN RESENDE FERREIRA	21/07/1997	005.33/2024	HABILITADO	
20	BRUNA GABRIELLA LIMA TETZNER	16/11/1998	005.33/2024	HABILITADO	

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
11	HELIOMAR CRUZ BARBOSA	21/04/1986	005.33/2024	HABILITADO
12	ADRIANA MAZIÊRO MINCHIO COMETTI	10/10/1980	005.33/2024	HABILITADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
21	LUCIANA SANTA CLARA E SILVA BASSANI	23/03/1974	005.33/2024	HABILITADO

Protocolo 1534107**Portaria****PORTARIA Nº 0604/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR O GOZO de férias da Servidora LUCIANA LIMA EFFGEN, matrícula 022548-02, lotada na PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL, concedida pela Portarias nº 0570/2025, publicada em 07 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2023, de 22/04/2025 A 06/05/2025 para 09/12/2025 A 23/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 14 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1534124

PORTARIA Nº 0605/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **LEONARDO RODRIGUES GOMES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão CPC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1534162

PORTARIA Nº 0606/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei

Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **PAULO SERGIO AMORIM VOLKERS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão CPC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1534165

PORTARIA Nº 0607/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **NATAN BUENO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Elaboração de Projetos, Padrão CPC-SE, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de abril de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1534330

PORTARIA SEMDEST Nº 003/2025

REORGANIZA A FORMA E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS ESCALAS DE SERVIÇO, OS PLANTÕES E SUAS MODALIDADES, OS SISTEMAS DE REVEZAMENTO E AS JORNADAS DE TRABALHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE VIANA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 60, parágrafo único c/c art. 63, inciso II da Lei Orgânica do Município de Viana, bem como: